

LEI Nº 811, DE 30 DE AGOSTO DE 1984.

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de JUDITH SOUZA RODRIGUES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 138, Quadra "B" do Cemitério de Austin, neste Município, onde se acham inumados os restos mortais de JUDITH SOUZA RODRIGUES.

Art. 2º - À família de JUDITH DE SOUZA RODRIGUES ficam ainda assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Projeto n.º 91 / 84

obsequio?

Publicado 31 / 08 / 84

Jornal de Hoje